

# **ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016), VAGAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, DECISÃO JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, publicado no "Minas Gerais" nº 59, de 11 de agosto de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016) – Vagas para as Unidades do Interior do Estado, convoca a candidata abaixo para a 3ª fase (Teste de Capacitação Física – TCF), mediante decisão judicial, e:

## **1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 a candidata **KAREN LOURRAINE BORGES DA SILVA**, inscrição nº **15777368**, concorreu às vagas para 4º BPM, 37º BPM, 3ª CIA PM IND, 4ª CIA PM IND, 5ª CIA MESP E 5ª CIA PM IND MAT, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado;

1.2 na 1ª Fase, a candidata obteve 180,00 (cento e oitenta) pontos na nota da prova I (objetiva) e 71,00 (setenta e um) pontos na nota da prova dissertativa;

1.3 na 2ª Fase, a candidata foi considerada **INAPTA** no Exames Preliminares e Exames Complementares de Saúde. Em virtude da inaptidão, a candidata interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme publicado no Despacho Administrativo nº 38/16-DRH/CRS de 25 de abril de 2016;

1.4 em razão do indeferimento do recurso administrativo, a candidata ajuizou ação por meio do processo de nº 1080.01.0002089/2019-88, tendo em 11 de fevereiro de 2019 aportado neste Centro, ordem judicial determinando a convocação da candidata para as próximas fases do certame e, em caso de aprovação, que seja matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados.

## **2 RESOLVE**

2.1 face ao disposto no subitem 1.6 deste ato, convocar a candidata **KAREN LOURRAINE BORGES DA SILVA**, inscrição nº **15777368**, para a 3ª fase do certame, Teste de Capacitação Física (TCF), em cumprimento à decisão judicial.

## **3 ORIENTAÇÕES GERAIS**

3.1 o TCF será realizado em conformidade com a Resolução nº 3.322, de 24/09/1996 e alterações, cujas provas e índices constam no item 6.26.1;

3.2 a candidata deverá portar documento oficial de identificação com assinatura e fotografia que permita sua perfeita identificação, sem a qual não poderá realizar os testes;

3.3 a candidata deverá se apresentar no local da chamada com trajés adequados para a prática de atividades físicas;

3.4 a soma da pontuação obtida pelo candidato nas provas do TCF, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos, corresponderá a sua nota total nessa fase. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta, na conformidade da Resolução nº 3.322, de 24/09/1996 e alterações;

3.5 caso não atinja o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerada reprovada nesta fase e automaticamente eliminada do processo seletivo;

3.6 o resultado ato da 3ª fase (TCF) será publicado no dia 15 de março de 2019, sendo disponibilizado para consulta no site do CRS [www.pmmg.mg.gov.br/crs](http://www.pmmg.mg.gov.br/crs);

3.7 o Teste de Capacitação Física será realizado na Academia de Polícia Militar (APM) – rua Diábase, nº 320, bairro Prado – Belo Horizonte/MG, no dia **14 de março de 2019, às 09h00**;

3.8 para fins de coordenação e controle, não será admitido o acesso de acompanhantes às dependências da APM no dia do teste.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2019.

**(a)IVANA FERREIRA QUINTÃO, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**